

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020** – Processo Seletivo visando a formação de cadastro reserva de profissionais para desenvolver atividades nas seguintes unidades: Hospital Materno Infantil – HMI; Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL.

## **RECURSO VOLUNTÁRIO**

Recorrente: **DUCIENE GALDINO DE GOUVEIA SOUZA**

Trata-se de pedido de recurso apresentado por **DUCIENE GALDINO DE GOUVEIA SOUZA**, portador no RG nº: 3108204 (SPTC-GO), que questiona o resultado da análise comportamental para a vaga de **ANALISTA FISCAL SENIOR**, conforme documentos já apresentados quando da inscrição.

A candidata relatou que apresenta os requisitos e experiência profissional, alegando que a 3º Etapa (entrevista comportamental), não seja como fase eliminatória.

Conforme previsto em edital a avaliação comportamental, possui caráter eliminatório, sendo que a fase da seleção consiste na análise da aderência do candidato as competências institucionais estabelecidas para o exercício da função. Esta etapa é conduzida, pelo setor de recursos humanos, através de seu quadro de profissionais de psicologia.

Desta forma, cabe ao profissional apto para avaliação analisar se o perfil comportamental do candidato está em consonância com as competências comportamentais estabelecidas pela instituição.

## **CONCLUSÃO**

Diante tudo o quanto exposto, **nega-se** o Recurso de **DUCIENE GALDINO DE GOUVEIA SOUZA**, mantendo-se a decisão que não acolheu a argumentação exposta pelo candidato.

Notifique-se.

  
Lorraine Nunes  
Coordenadora de RH  
IGH

**Recursos Humanos**



**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO  
DE Analista Fiscal Senior EDITAL Nº 02/2020

ETAPA DO PROCESSO QUE ESTÁ QUESTIONANDO 3ª etapa

NOME DO CANDIDATO: <u>Ducene Galdino de G. Souza</u>
MOTIVO: <u>Revisão do resultado da 3ª etapa</u>
JUSTIFICATIVA: <p>Tendo em vista que a candidata apresentou todos os requisitos e experiências profissionais solicitadas pelo edital 02/2020, sendo que no resultado da 3ª etapa não seja como fase eliminatória no processo seletivo, o que acaba gerando um ato de impessoalidade e imparcialidade.</p> <p>Requer a reavaliação dos que foram apresentados por esta, para afim de retorno ao processo seletivo.</p>

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Goiânia, 26/11/2020

Assinatura do Candidato

*Três 4  
Três 4  
Três 4*